



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N. 072,  
DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sessão N. 897, realizada em 07/04/2017, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior foi homologado:

**Edital de Abertura de Concurso Público N. 091, de 15 de junho de 2016,  
publicado no DOU de 17 de junho de 2016.**

**Edital de Divulgação de Resultado N. 034, de 08 de março de 2017,  
publicado na imprensa local e no sítio da UFSM dia 10 de março de 2017.**

Processo N. 23081.017182/2016-76

PROFESSOR TITULAR-LIVRE

Departamento de Alimentos e Nutrição/Campus Palmeira das Missões

**Área: Ciências da Saúde/Nutrição**

Candidato(s) classificado(s)	Nota final	Classificação
Loiva Beatriz Dallepiane	9,02	1º lugar
Elisângela Colpo	8,05	2º lugar

O prazo de validade do Concurso Público é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria